



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 78/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Larissa Alves França**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 13.285, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo nº 1.952/2023, de 10/02/2023

Nome: Enedina Rocha

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de readaptação de função.

Processo Administrativo nº 1.906/2023, de 09/02/2023

Nome: Danielle Oliveira Rodrigues

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de redução de dias letivos.

Processo Administrativo nº 1.027/2023, de 23/01/2023

Nome: Suziane de Carvalho Ferreira Barbosa

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de redução de dias letivos.

Processo Administrativo nº 2.335/2023, de 27/02/2023

Nome: Conceição de Maria Muniz de Sousa

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.

Processo Administrativo nº 2.332/2023, de 27/02/2023

Nome: Airison Dieu Medeiros dos Santos

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.

Processo Administrativo nº 1.622/2023, de 02/02/2023

Nome: Amanda Ferreira Lima

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.


Igor Amaury Portela Lamar
Procurador Geral do Mun. de Codó
Portaria 1471/2023

*Recebido em
16/03/23
Larissa França*



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 1.920/2023, de 09/02/2023

Nome: Wendilya Borges Pinto Carvalho

Órgão: Secretaria Municipal de Educação


Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde do seu genitor.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 30/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de março de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022